

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA O NOVO CORONAVIRUS**

## **Introdução**

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

O Plano de Contingência de Paty do Alferes contra o Novo Coronavírus (2019-nCoV) apresenta a estrutura de uma vigilância que objetiva atualizar, informar e orientar profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

## **Objetivos do Plano de Contingência**

Viabilizar as ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz diante a identificação de casos suspeitos.

## **Objetivos Específicos**

- Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do 2019-nCoV no País;
- Definir responsabilidades e prioridades do município, assim como também organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública;
- Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;
- Definir fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com sintomas respiratórios leves e graves.

## **Responsabilidades**

- Desenvolver o funcionamento da Sala de Situação em Saúde do município acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais;
- Monitorar as ações dos procedimentos seguros para coleta de amostras;
- Apoiar a intensificação da Vigilância dos Vírus Respiratórios frente à investigação de casos suspeitos e confirmados de 2019-nCoV ;
- Articular com as ESF a viabilização das ações a serem desenvolvidas, em tempo oportuno.
- Encaminhar às UBS os ofícios e notas informativas orientando as ações de prevenção e controle para disseminação do vírus;
- Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins e notas técnicas;
- Capacitar os profissionais para realização dos procedimentos seguros para coleta de amostras;
- Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle do 2019-nCoV, de forma oportuna;
- Apoiar as ESF na investigação e situações inusitadas sempre que solicitado ou identificado, conforme a necessidade;
- Estabelecer parcerias intersetoriais;

A responsabilidade pela revisão periódica deste Plano é do grupo de trabalho estabelecido pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, coordenado pela Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação da Atenção Básica e pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretária de Saúde é responsável pela aprovação e ativação do Plano.

## **Definições de casos Operacionais**

Em 13 de março de 2020, através da NOTA TÉCNICA – SVS/SES-RJ Nº 08/2020 o Ministério da Saúde anunciou que as capitais do Rio de Janeiro e São Paulo já registravam caso de transmissão comunitária, ou seja, quando não é identificada a origem da contaminação. Com isso, o país entra em uma nova fase de resposta ao plano

de contingência contra o CORONAVÍRUS, a de criar condições para diminuir os danos que o vírus pode causar à população.

### **1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

● **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E presente: ○ Febre\* E ○ Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) (anexo 1); **OU**

● **Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E presente: ○ Febre\* **OU** ○ pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) (anexo 1).

### **2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

● **Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E presente:

- Febre\* **OU**
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **OU**
- Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (anexo 01).

**3. CASO SUSPEITO EM MUNICÍPIO COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA (COVID-19)** Considerando que na transmissão comunitária não existe vínculo epidemiológico identificado, qualquer caso com sintomas de síndrome respiratória gripal passa a ser considerado como suspeito de COVID-19 e deverá ser mantida a notificação pelo canal indicado nesta Nota.

### **4. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

● **LABORATORIAL:** caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

●**CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

#### **5. CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

#### **6. CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

#### **7. CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- **Casos em internação hospitalar:** diante da avaliação médica.

\* Considera-se febre temperatura acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como por exemplo: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

### **DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**

#### **1. TRANSMISSÃO LOCAL DO COVID-19**

Ocorrência de caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado.

#### **2. TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO COVID-19**

Ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida, OU

- Se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada ou na rotina de vigilância de doenças respiratórias **OU**
- A transmissão se mantiver por 5 (cinco) ou mais cadeias de transmissão.

Nos demais municípios do estado, onde se encaixa até o presente momento o município de Paty do Alferes, ainda se mantêm em fase de contenção (Transmissão Local), onde o objetivo é limitar a transmissão do vírus. Nesta fase os municípios deverão monitorar os casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave avaliando sua relação com viajantes vindos do exterior ou de área de transmissão sustentada/comunitária nos últimos 14 dias, ou ainda contato próximo de caso suspeito ou confirmado, ou contato domiciliar de caso confirmado.

## **Organização da resposta às emergências em saúde pública**

Alem da sala de situação, onde equipe multidisciplinar alinha as ações de resposta à emergência em saúde pública, mobilizando recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde, foi criado o CRASR - Centro de Referência para Atendimento dos Sintomáticos Respiratórios, localizado na Unidade de Saúde Alba Bernardes, onde também funciona o laboratório, Raio X e o setor de transporte, viabilizando um atendimento preciso em tempo oportuno.

O **CRASR** é o centro de atendimento a pacientes suspeitos, com médicos, enfermeiros, técnicos e agentes administrativos, que definem o fluxo de encaminhamento de pacientes sintomáticos respiratórios, determinando isolamento domiciliar ou atendimento hospitalar no município vizinho, em Miguel Pereira. Segue abaixo o fluxo de pacientes suspeitos de coronavírus, segundo manejo único na APS (nas unidades básicas de saúde) estabelecido pelo Ministério da Saúde:

Porta de entrada dos pacientes com sinais e sintomas respiratórios: **UBS**

Paciente com queixa de febre, algum sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade de respirar e etc), **colocar máscara no paciente**, fazer avaliação na unidade de saúde da sua área:

- ✓ **Casos leves: indicação de isolamento domiciliar e monitoramento pela equipe, preferencialmente por telefone.**

- ✓ **Casos com sintomas mais complicados e histórico clínico relevante – referenciar para avaliação da equipe do Centro de Referência para Atendimento dos Sintomáticos Respiratórios – CRASR**

**Pacientes em isolamento domiciliar que apresentem complicações encaminhar direto para o Centro de Atendimento - CRASR.**

## **Laboratório**

O kit para coleta foi adquirido através do Ministério da Saúde em número bastante restritivo.

Paciente suspeito: notifica a Vigilância em Saúde/Laboratório, que coleta na unidade ou no domicílio a amostra e encaminha para o Lacen-RJ.

No sentido de agilizar o processamento da amostra e identificação dos casos as amostras dos casos suspeitos que derem entrada no LACEN serão testadas inicialmente para diagnóstico de SARS-CoV2, em caso de resultado negativo será realizado o painel viral para identificação de outros vírus.

Se o paciente estiver estável clinicamente, deve ser encaminhado para isolamento domiciliar, com transporte seguro, e deverá ser orientado sobre métodos de precaução respiratória.

## **Transporte**

1. Do domicílio para o serviço de saúde: Paciente em domicílio que já foi atendido e avaliado em unidade de saúde e apresenta quadro clínico que requeira reavaliação deve ser transportado para unidade de referência por meio de transporte sanitário com as devidas precauções.

2. Entre unidades de saúde Paciente atendido em unidade de saúde que requeira avaliação em outro nível de atenção e/ou internação deve ser transferido em ambulância, de acordo com a gravidade do caso clínico.

3. Para isolamento em domicílio Paciente atendido em unidade de saúde que apresenta condição clínica de acompanhamento e isolamento domiciliar receberá as devidas orientações pela equipe de saúde e equipe de vigilância em saúde municipal.

## **Protocolo Assistencial**

Seguir recomendações constantes no Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus do Ministério da Saúde, disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejocoronavirus.pdf>

Os casos graves serão encaminhados para o hospital de referência Luiz Gonzaga, em Miguel Pereira, para isolamento e tratamento. Os casos leves serão acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

### **Setores responsáveis pela elaboração do plano:**

Gabinete da Secretário

Coordenação de Vigilância em Saúde

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Paty do Alferes, 19 de março de 2020.

Fabiana

Secretária Municipal de Saúde